



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 037/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, EXMO. SENHOR ALÉCIO ESPÍNOLA, COM BASE NOS TERMOS QUE REGEM O ART. 18, V, "G" DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS E DEMAIS PRECEITOS IMPOSTOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desta Portaria, os fatos narrados no Memorando nº 02/2024/Departamento de Gestão de Pessoas e apurar eventuais responsáveis;

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado pela comissão por mais 15 (quinze) dias, entendendo ser necessário.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância Administrativa os seguintes servidores efetivos desta Casa de Leis:

- a) Barbara Cristina Matter, Matrícula nº 2392-1 – Presidente
- b) Edianara Milkiewicz da Silva Tomacheski, Matrícula nº 2419-1 - Membro
- c) Giuliano Francesco Monteiro Salvi, Matrícula nº 2427-1- Membro

Art. 3º Fica concedido aos servidores nomeados nominados no art. 2º, a título de gratificação por Encargos Especiais, 30% (trinta por cento) que será calculado sobre o valor de seus vencimentos básicos, pelo período de duração dos trabalhos na comissão, ficando vedada nova gratificação, caso o servidor já possua outra em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri.
Em 28 de fevereiro de 2024

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

